

Empresários são condenados por evasão de divisas

Os empresários Mauro Judas Baratter e Romildo José Machado foram condenados a 14 anos e quatro meses de reclusão pela 2ª Vara Federal de Cascavel. Eles são acusados de movimentar cerca de R\$ 30 milhões em nome de “laranjas”. Ainda cabe recurso.

Baratter e Machado foram denunciados pelo Ministério Público Federal pela prática dos crimes de sonegação fiscal, indução a erro de repartição pública federal, movimentação de recursos paralelamente à contabilidade exigida pela legislação e evasão de divisas através de contas CC5, de acordo com a Justiça Federal do Paraná.

O ex-deputado estadual Antonio Carlos Baratter, também denunciado pelo MPF, foi absolvido. A denúncia contra os três réus foi feita pelo Ministério Público, que constatou o envolvimento dos empresários no esquema de remessa ilegal de divisas ao exterior através da empresa Cash Agência de Viagens, Turismo e Câmbio Ltda de Cascavel, no Paraná.

Date Created

09/06/2004